



COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL – COMCAP

EDITAL Nº 02/2012

Abre inscrições e define normas para o Concurso Público para o provimento de empregos públicos, com contratação sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Antônio Marius Zuccarelli Bagnati, Presidente da Companhia Melhoramentos da Capital - COMCAP, com sede à Rua 14 de Julho, 375, Estreito, Florianópolis-SC, torna público a abertura das inscrições do concurso público, para provimento de empregos públicos que integram o quadro de vagas da empresa, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da **Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE**, localizada no Campus Professor João David Ferreira Lima, da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Tel./Fax (48) 3953-1032, endereço de e. mail comcap@fepese.org.br e sitio na Internet: <http://comcap.fepese.org.br>.

1.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Concurso Público tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

1.3. As inscrições estarão abertas no período compreendido entre as 16h do dia **23 de abril de 2012** e às 18 horas do dia **16 de maio de 2012**.

1.4 Os editais, avisos, convocações, respostas a requerimentos, resultados e demais atos do presente Concurso Público serão publicados no sitio do concurso na Internet <http://comcap.fepese.org.br>.

1.4.1 Para ter acesso às respostas dos requerimentos protocolados, o candidato deve clicar, no sítio do Concurso Público, o link **Publicações/ Recursos** e informar seu número de inscrição e CPF.

1.4.2 A FEPESE não confirmará a inscrição ou fará qualquer outro comunicado diretamente aos candidatos por qualquer outro meio, sendo válidas unicamente as publicações no sitio do concurso na Internet.

1.5 Os requerimentos e quaisquer outros documentos relacionados ao presente concurso público, salvo disposição editalícia, podem ser entregues e protocolados nos dias úteis das **8h às 18 horas**, na sede da FEPESE, no seguinte endereço: **FEPESE - Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos** Campus Universitário - CSE - UFSC **Trindade** CEP 88040-900- Florianópolis - SC .

1.6 Os cargos descritos neste edital poderão ser exercidos por pessoas de ambos os sexos.

1.7 O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos a partir da data de homologação dos resultados finais, podendo ser prorrogado por até mais 02 (dois) anos, a critério da **COMCAP**.

1.8 A habilitação no Concurso Público não assegura ao candidato a contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser admitido para as vagas existentes, de acordo com as necessidades da COMCAP, respeitada a ordem de classificação.

2 DOS CARGOS, VAGAS, EXIGÊNCIAS, JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

2.1 O Concurso Público destina-se ao provimento de empregos públicos que integram o quadro de vagas da empresa, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

2.1.1 São requisitos para ingresso, a serem comprovados quando da convocação para admissão:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até o dia de encerramento das inscrições;
- c) estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- d) comprovação da escolaridade exigida conforme o disposto nesse Edital;
- e) ser considerado APTO na Avaliação Psicológica;
- f) ser considerado apto pelo Médico do Trabalho da COMCAP;

2.2 Os cargos objeto deste Concurso Público, os requisitos para admissão, a carga horária semanal e o salário base mensal estão descritos na tabela abaixo.

2.2.1 ÁREA ADMINISTRATIVA

2.2.1.1 Cargos com exigência de curso de ensino superior

CARGOS	VAGAS	ESCOLARIDADE E REGISTRO PROFISSIONAL EXIGIDO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE R\$ (*)
CONTADOR	01	Graduação em Ciências Contábeis e registro no Órgão de classe-CRC.	30h	2068,06
ENGENHEIRO SANITARISTA- AMBIENTAL	01	Graduação em Engenharia Sanitária e ou Ambiental. Registro no CREA.	30h	3732,00
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	01	Graduação em Engenharia ou Arquitetura e curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho. Registro no CREA.	30h	3732,00
MÉDICO DO TRABALHO	02	Graduação em Medicina, com especialização em Medicina do Trabalho e Registro no CRM.	20h	4531,32

(*) Salário base de novembro de 2011.

2.2.1.2- Cargos com exigência de curso de ensino médio

CARGOS	VAGAS	ESCOLARIDADE E REGISTRO PROFISSIONAL EXIGIDO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE R\$- (*)
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	01	Curso técnico em Enfermagem em nível de ensino médio (2ºGrau) e curso de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho. Com registro no COREN.	30h	1511,11
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	15	Curso de ensino médio (2º Grau).	30h	1767,76
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	02	Curso técnico em Contabilidade em nível de ensino médio (2ºGrau). Registro no CRC.	30h	1767,76
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	02	Curso técnico em Informática, reconhecido pelo MEC, em nível de ensino médio (2ºGrau).	30h	1767,76
TÉCNICO MECÂNICO	02	Curso técnico em Mecânica, reconhecido pelo MEC, em nível de ensino médio (2ºGrau). Registro no CREA.	30h	1767,76
TÉCNICO EM SANEAMENTO	05	Curso técnico em Saneamento, reconhecido pelo MEC, em nível de ensino médio (2º Grau) Reconhecido pelo MEC. Registro no CREA.	30h	1767,76
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	01	Curso de ensino médio e de qualificação em Segurança do Trabalho. Registro no Ministério do Trabalho. Reconhecido pelo MEC.	30h	1767,76

(*) Salário base de novembro de 2011.

3 SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

3.1 As sínteses das atribuições dos cargos objeto deste Concurso Público estão abaixo relacionadas:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

DESCRIÇÃO DO CARGO: Realizar serviços de enfermagem, participar de campanhas visando à prevenção de doenças, bem como prestar assistência ao Médico do Trabalho e aos Médicos Clínicos.

CONTADOR

DESCRIÇÃO DO CARGO: Executar os trabalhos inerentes à Contabilidade da Companhia de acordo com as exigências legais e administrativas.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA NO TRABALHO

Aplicar técnicas de Segurança do Trabalho desde o projeto até a execução, referentes ao ambiente de trabalho e a todos os seus componentes, preservando a integridade física, mental e social dos empregados, bem como o patrimônio físico da companhia.

ENGENHEIRO SANITARISTA AMBIENTAL

Elaborar, executar e dirigir projetos de Engenharia Civil, relativos às obras e instalações destinadas a saneamento básico, estudando características e especificações e preparando orçamento de custos, recursos necessários, técnicas de execução e outros dados para assegurar a construção, funcionamento, manutenção e reparo dos sistemas dentro dos padrões sanitários de área de abrangência da Companhia.

MÉDICO DO TRABALHO

DESCRIÇÃO DO CARGO: Efetuar exames periódicos, admissional, demissional, de retorno ao trabalho e de mudança de função, de todos os empregados da Companhia, bem como exames pré-admissionais dos candidatos ao emprego, realizando o exame clínico, interpretando os resultados dos exames complementares de diagnóstico, comparando os resultados finais com as exigências psicossomáticas de cada tipo de atividade, para permitir a seleção do candidato adequado à tarefa específica que vai realizar.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO DO CARGO: Executar e controlar as atividades de rotina administrativa dentro de sua área de atuação, auxiliando atividades de estudos e execução de projetos, bem como serviços especializados que exijam conhecimento técnico e ou administrativo, em atendimento às necessidades da Companhia.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

DESCRIÇÃO DO CARGO: Planejar, dirigir e executar trabalhos inerentes à Contabilidade da Companhia, organizando e supervisionando os referidos trabalhos e realizando as tarefas pertinentes, para apurar os elementos necessários ao controle e apresentação da situação patrimonial, econômica e financeira da Companhia.

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA

DESCRIÇÃO DO CARGO: Desenvolver atividades de acompanhamento e suporte técnico e manutenção de equipamentos (hardware) e softwares distribuídos em todos os estabelecimentos da Companhia, fazendo a integração com a área de Informática.

TÉCNICO EM SANEAMENTO

DESCRIÇÃO DO CARGO: Executar tarefas técnicas nas áreas de Saúde Pública, Meio Ambiente e Saneamento.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes e analisando esquemas de prevenção, para garantir a integridade dos empregados e bens da Companhia.

TÉCNICO MECÂNICO

DESCRIÇÃO DO CARGO: Executar tarefas de caráter técnico referentes ao projeto, produção, manutenção e aperfeiçoamento de instalações, veículos, máquinas, motores, aparelhos e outros equipamentos mecânicos, orientando-se por desenhos, croquis, normas e especificações técnicas e utilizando instrumentos e métodos adequados para atuar no desenvolvimento, fabricação, instalação, montagem, manutenção e reparo dos mesmos.

4 DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1. Ao candidato portador de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

4.1.1 Serão consideradas necessidades especiais somente àquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e que se enquadrem nas categorias descritas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3298/99 e Lei Estadual 12870/04.

4.1.2 O candidato com deficiência participará deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.2 - Serão reservadas aos candidatos inscritos, portadores de deficiência física relativamente incapacitante, 10% (dez por cento) das vagas dos cargos objeto do presente concurso público, condicionando-se a nomeação à comprovação também de que dispõem do nível mínimo de capacitação para o exercício do cargo, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 4695/96, relacionadas as vagas existentes no quadro abaixo:

CARGOS	VAGAS	VAGAS RESERVADAS	CLASSIFICAÇÃO GERAL
MÉDICO DO TRABALHO	2	1	1
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	15	2	13
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	2	1	1
TÉC EM MANUT E SUPORTE EM INFORMÁTICA	2	1	1
TÉCNICO EM SANEAMENTO	5	1	4
TÉCNICO MECÂNICO	2	1	1

4.3. As pessoas com deficiência, que desejarem concorrer às vagas a elas reservadas, deverão:

4.3.1 Assinalar sua condição e indicar a sua deficiência, no item específico do Requerimento de Inscrição;

4.3.2 Até o último dia de inscrições, entregar à FEPESE pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, seguintes documentos:

- a) Cópia do requerimento de inscrição;
- b) Laudo médico impresso ou manuscrito com **letra legível**, contendo:
 1. Nome do candidato;
 2. Especificação da deficiência e enquadramento na CID (Classificação Internacional de Doenças);
 3. Data de emissão;
 4. Identificação e o CRM do emitente.

4.3.3 Solicitar, no espaço determinado no Requerimento de Inscrição, as condições especiais que desejarem para realizar a prova escrita (prova ampliada, leitor, intérprete de libras, auxílio para transcrição ou sala de fácil acesso).

4.3.3.1 Caso pretenda tempo adicional para a realização da prova, de no máximo 1 (uma) hora, o candidato deverá entregar à FEPESE, até o último dia de inscrição, além da documentação de que trata o item 4.3.2 solicitação por escrito adicional acompanhada de laudo e parecer emitido por um especialista da área de sua deficiência **atestando a necessidade** do tempo adicional.

4.4 Será indeferida a inscrição para as vagas reservadas aos portadores de deficiência dos candidatos que deixarem de atender em sua íntegra qualquer das exigências do presente edital, sendo neste caso homologada a inscrição

como candidato não portador de deficiência.

4.5 As solicitações serão atendidas segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.6. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas aos portadores de deficiência serão convocados por aviso publicado no sitio do concurso na Internet <http://comcap.fepese.org.br>, para a avaliação médica de sua condição de deficiência e existência de compatibilidade para o exercício da função para o qual se candidataram, que será realizada no dia **19 de maio de 2012**, na sede da COMCAP situada à Rua 14 de julho, 375- Estreito, Florianópolis- SC, em horários que serão informados na referida comunicação.

4.6.1 Será desclassificado do concurso público o candidato submetido a avaliação médica, cuja deficiência não for constatada ou for julgada incompatível com o exercício da função para que se inscreveu.

4.7 - Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos.

4.8 A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo a primeira a classificação de todos os candidatos, inclusive as inscritas para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência e a segunda constando somente à classificação das pessoas com deficiência.

4.9 Não será admitido recurso relativo à condição de pessoa com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.

4.10 Após a contratação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1. Para participar do presente Concurso Público o candidato deverá inscrever-se e seguir estritamente as normas deste Edital.

5.2. A inscrição deverá ser efetuada, entre as 16h do dia **23 de abril de 2012** e às 18 horas do dia **16 de maio de 2012**, unicamente pela **Internet**, no endereço eletrônico <http://comcap.fepese.org.br>

5.3 Para efetivar a sua inscrição o candidato deverá seguir os seguintes passos:

- a) **Acessar o endereço eletrônico:** <http://comcap.fepese.org.br>;
- b) **Ler** atentamente o edital e certificar-se de que possui a escolaridade e habilitações exigidas;
- c) **Preencher** o Requerimento de Inscrição;

- d) **Revisar** todos os itens do requerimento, principalmente as informações relativas à documentação, data do nascimento e cargo pretendido;
- e) **Enviar** o requerimento pela Internet;
- f) **Imprimir** uma cópia do Requerimento de Inscrição que deve ficar em seu poder;
- g) **Imprimir** o boleto para pagamento da inscrição que deverá ser efetuado de acordo com as normas do presente edital.

5.4. O valor da inscrição é de:

5.4.1 Para os cargos com exigência de **curso superior**: R\$ 90,00 (noventa reais);

5.4.2 Para os cargos com exigência de **curso de ensino médio, fundamental e fundamental incompleto**: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

5.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetivado, até a data de vencimento, utilizando-se unicamente o **boleto com código de barras** emitido no processo de inscrição, em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou "*home banking*" (Internet), preferencialmente do Banco do Brasil S.A.

5.5.1 Em caso de perda do boleto de pagamento uma segunda via poderá ser obtida no sitio do concurso na Internet.

5.5.2 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.

5.5.3 Será automaticamente cancelada a inscrição do candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição com cheque sem provisão de fundos ou com outras irregularidades que impossibilitem seu recebimento.

5.6 A inscrição só será deferida mediante a confirmação do seu efetivo pagamento, feita pelo estabelecimento onde foi pago o respectivo boleto.

5.7 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou por qualquer outra via não especificada neste edital.

5.8 O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, não sendo aceitos pedidos de retificação dos dados informados.

5.9 A FEPESE não se responsabilizará por inscrições não efetivadas por falhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados, à impressão dos documentos solicitados e ou o pagamento da inscrição.

5.10 Cada candidato poderá se inscrever para um único cargo. Constatada a existência de mais de uma inscrição do mesmo candidato, será deferida unicamente a última inscrição feita, desde que tenha sido paga.

5.11 O valor da taxa de inscrição não será devolvido.

5.12 A comprovação da escolaridade e dos outros requisitos exigidos será feita unicamente quando da convocação para admissão do candidato, sendo eliminado do Concurso Público o concorrente que não atender a todas as exigências do presente edital.

DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE

5.13 Os candidatos que preencherem os requisitos previstos na Lei Municipal nº 8081/2009 (isenção da taxa de inscrição para doadores de sangue), após fazerem a sua inscrição, deverão entregar no endereço da FEPESE até às 18 horas do dia **9 de maio de 2012**:

- a) Cópia do requerimento de inscrição;
- b) Requerimento solicitando a isenção da Taxa de Inscrição;
- c) Comprovante de residência do Município de Florianópolis;
- d) Documento expedido pela entidade coletora em que fez as doações, discriminando o número de doações e a data em que foram realizadas.

5.13.1 Para ter direito a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá comprovar a doação de sangue de **no mínimo três vezes no período de um ano**, contado retroativamente do dia **9 de maio de 2012**.

5.13.2 Considera-se para enquadramento neste benefício somente a doação de sangue promovida a órgão oficial ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.

5.13.3 No caso de integrante de Associação de Doadores, a comprovação deverá ser efetuada mediante documento específico firmado pela entidade coletora oficial ou credenciada, que relacionará minuciosamente as atividades desenvolvidas pelo interessado, declarando que o mesmo enquadra-se como beneficiário da Lei supracitada.

5.13.4 A FEPESE publicará no site do concurso público a partir **do dia 11 de maio de 2012**, o deferimento dos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

5.13.5 Os candidatos que tiverem o seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido, deverão caso desejem participar do concurso público, efetuar o pagamento da referida taxa **até o último dia** de inscrição.

5.13.6 O não atendimento a qualquer das exigências do edital implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

DOS PEDIDOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

5.14. Os candidatos portadores de deficiência que desejarem auxílio de profissionais especializados para efetuarem a sua inscrição, deverão fazer a devida solicitação, pelo telefone (48) 3953 1018, com a antecedência mínima de **5 (cinco) dias úteis** do término das inscrições, sendo 08 de maio de 2012.

5.14.1 Os candidatos que desejarem condições especiais para a realização da prova, mesmo que não tenham se inscrito para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, deverão assinalar esta opção no Requerimento de Inscrição e relacionar as condições que julgarem necessárias.

5.14.2 A candidata que desejar amamentar, além de requerer condição especial para realizar a prova, deverá comparecer ao local com a antecedência mínima de trinta minutos, acompanhada de pessoa maior que ficará responsável pela guarda da criança. O menor e o responsável ficarão em sala especial. Nos momentos de amamentação a candidata solicitará ao fiscal de sala que a conduza à sala reservada. O tempo destinado à amamentação não será descontado do tempo de duração da prova.

5.14.3 A FEPESE publicará, no sitio do concurso a partir do dia **23 de maio de 2012**, o deferimento das condições especiais requeridas pelos candidatos.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições que preencherem todas as condições deste Edital serão homologadas pela FEPESE. O ato de homologação será publicado no endereço eletrônico <http://comcap.fepese.org.br> a partir do dia **18 de maio de 2012**

6.2. A relação das inscrições não homologadas, devido ao indeferimento pela FEPESE, será divulgada no endereço do Concurso Público na Internet: <http://comcap.fepese.org.br> .

7 DAS ETAPAS DO CONCURSO

7.1 O presente Concurso Público constará de etapa única, sendo os candidatos avaliados através de **Prova escrita** com questões objetivas de caráter eliminatório e classificatório;

8 DA PROVA ESCRITA

8.1 A primeira etapa do presente Concurso Público, para todos os cargos, compreenderá o exame de habilidades e de conhecimentos aferidos por uma prova escrita.

8.2 A prova escrita será constituída de questões objetivas cada uma delas com 5 (cinco) alternativas, das quais **uma única** será a correta.

8.2.1 O número de questões e áreas de conhecimento por elas abrangidos seguirá o quadro abaixo.

8.2.1.1 Para os cargos com exigência de **curso superior**:

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO POR ACERTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimentos gerais	20	0,15	3,0
Conhecimentos específicos	20	0,35	7,0
TOTAL	40		10,0

8.2.1.2 Para os cargos com exigência de **curso médio**:

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO POR ACERTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimentos gerais	20	0,20	4,0
Conhecimentos específicos	20	0,30	6,0
TOTAL	40		10,0

8.3 Os programas das provas constam do Anexo I ao presente edital.

8.4 A nota da prova escrita será expressa de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), com 2 (duas) casas decimais sem arredondamento e será obtida com a soma dos pontos obtidos nas questões de conhecimentos gerais e conhecimentos específicos do cargo.

8.5 Será **considerado aprovado** na prova escrita os candidatos que obtiverem **nota igual ou maior que 5,00 (cinco)**;

8.6 A prova escrita será realizada no dia **27 de maio de 2012**, na cidade de Florianópolis, em locais que serão divulgados a partir do dia **23 de maio de 2012**, no sitio do Concurso Público: <http://comcap.fepese.org.br>, com a duração de 3 (três) horas, de acordo com o seguinte cronograma:

EVENTO	Horário (*)
Abertura dos portões para ingresso dos candidatos	13h10
Fechamento dos portões, vedado o ingresso a partir deste horário.	14h
Abertura dos envelopes e distribuição das provas	14h
Início da resolução da prova	14h10
Término da prova	17h10

(*) Horário de Brasília.

8.7 Não será permitido o ingresso no local de prova, sob qualquer alegação, dos candidatos que se apresentarem para prestação da prova escrita **a partir das 14 horas**.

NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA.

DO PREENCHIMENTO DO CARTÃO RESPOSTA

8.8.1 O candidato receberá para realizar a prova um caderno de questões e um cartão de respostas, devendo conferir atentamente se correspondem à sua inscrição e cargo, se contem todas as questões e se não apresentam qualquer falha que prejudique a resolução da prova.

8.8.2 A ocorrência de qualquer irregularidade deverá ser comunicada imediatamente ao fiscal de sala.

8.8.3 As letras correspondentes às respostas corretas das questões deverão ser marcadas no **cartão de respostas** com caneta esferográfica feita de material transparente, com tinta de cor azul ou preta, seguindo todas as instruções contidas no cartão.

8.8.3.1 A aquisição da caneta é de exclusiva responsabilidade do candidato. Alerta-se que não serão fornecidas canetas aos candidatos pelos organizadores.

8.8.4 A prova será corrigida unicamente pela marcação do candidato no cartão resposta, não sendo válidos quaisquer registros feitos no caderno de questões ou em qualquer outro lugar.

8.8.5 Não serão substituídos os cartões por erro do candidato, nem atribuídos pontos às questões não assinaladas ou que tenham mais de uma opção assinalada, ou marcadas com emendas ou rasuras, a lápis ou com caneta esferográfica de tinta com cor diversa das estabelecidas ou em desacordo com as instruções contidas no caderno de provas e ou cartão resposta, bem como as respostas não coincidentes com o gabarito definitivo.

8.8.6 Ao terminar a prova ou no horário determinado para o seu fim, o candidato entregará ao fiscal de sala o cartão resposta devidamente assinado e o caderno de questões.

8.8.7 Os candidatos não poderão entregar as provas **antes das 15 horas**.

8.8.8 Quando, na sala, só restarem três candidatos, eles só poderão entregar a prova ao mesmo tempo (quando os três tiverem concluído).

DO ACESSO AO LOCAL DE PROVA

8.9 A entrada nos locais de prova só será admitida aos candidatos mediante a apresentação de documento de identificação original, no prazo de validade e em

perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura, não se aceitando cópias mesmo que autenticadas.

8.9.1 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

8.9.2 São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

8.9.3 É terminantemente proibido, sob qualquer circunstância, o ingresso de **candidato armado** no edifício onde se realizará a prova.

DAS PROIBIÇÕES DURANTE A REALIZAÇÃO DA PROVA

8.10 Durante a realização das provas é proibido:

- a) A comunicação entre os candidatos;
- b) A utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta;
- c) O porte, mesmo desligado, de quaisquer aparelhos eletroeletrônicos tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pendrive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie;
- d) O uso de óculos escuros, salvo se prescrito em receita médica, ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- e) O porte de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha;
- f) A ingestão de alimentos e bebidas, com exceção de água acondicionada em embalagem plástica transparente sem rótulos e ou etiquetas;
- g) Ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal;

MATERIAL PERMITIDO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

8.11 O candidato pode ter no local de prova unicamente:

- a) Documento de identificação;
- b) Cópia do Requerimento de Inscrição;
- c) Caneta esferográfica fabricada com material transparente com tinta de cor azul ou preta;
- d) Água acondicionada em vasilhame fabricado em material transparente sem qualquer etiqueta ou rótulo.

8.12 Caso o candidato porte dinheiro poderá manter no bolso a sua carteira unicamente com seus documentos de identificação e dinheiro, sem qualquer outro papel, impresso, texto ou anotação.

8.13. Recomenda-se ao candidato que não traga para o local de prova qualquer material não permitido. Se os trouxer, deve entregar todos os materiais, equipamentos e utensílios não autorizados, quando se tratarem de aparelhos ou equipamentos devidamente desligados, aos fiscais da sala, **sem qualquer outro aviso**, antes do início da prova, não assumindo a FEPESE ou a COMCAP qualquer responsabilidade pelo extravio, roubo ou avaria de qualquer material, objeto, utensílio e ou equipamento trazido para o local de prova.

8.14 A **simples posse**, mesmo que desligado, **ou uso** de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, constitui-se desobediência às normas do presente Concurso Público e implicará na exclusão do candidato do Concurso Público, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.

OUTRAS NORMAS

8.15 Nenhum candidato, mesmo que eliminado do concurso, poderá deixar o edifício onde estiver se realizando a prova escrita, antes das **15 horas**.

8.16 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada, nem a realização de prova fora dos horários e locais marcados para todos os candidatos.

8.17 O candidato declara estar ciente e concordar que a FEPESE, através de seus prepostos, poderá proceder à sua identificação datiloscópica e revista pessoal e de seus pertences, por quaisquer meios inclusive eletrônicos.

8.18 A COMCAP e a FEPESE não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ ou alojamento dos candidatos, bem como por acidentes, pelo furto e roubo de qualquer pertence ou veículo nos locais de prova.

8.19 Os candidatos não poderão estar acompanhados de outras pessoas na sala de provas, mesmo que filhos menores.

9 CÁLCULO DA NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO

9.1 A nota final dos candidatos será calculada de acordo com a fórmula abaixo:

NF: NPE

Sendo:

NF= Nota final;

NPE= Nota da prova escrita.

9.2 Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente da nota final obtida, expressa com 2 (duas) casas decimais sem arredondamento, no cargo em que se inscreveu.

9.3 Ocorrendo empate na nota final será aplicado para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

9.3.1 Para os candidatos que não estão ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) Tiver obtido o maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
- b) Tiver obtido o maior número de acertos questões de Português;
- c) Tiver obtido o maior número de acertos questões de Estudos Sociais ou Conhecimentos Gerais;
- d) Tiver a maior idade contada com base na idade em dia, meses e anos no dia da realização da prova escrita.

9.4 Serão publicadas duas listas de classificação para cada cargo, contendo a primeira todos os candidatos classificados e a segunda a classificação dos candidatos inscritos para as vagas destinadas aos portadores de deficiência.

9.5 Estará disponível no endereço eletrônico do Concurso Público um link para consulta do desempenho dos candidatos que não lograrem aprovação.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberão recursos quanto à homologação das inscrições, conteúdo das provas e gabarito provisório e do resultado final do Concurso Público.

10.2 Os recursos só poderão ser interpostos nos prazos abaixo relacionados:

10.3. Caberão recursos quanto à homologação das inscrições, conteúdo das provas e gabarito provisório e do resultado final do Concurso Público.

10.4 Os recursos só poderão ser interpostos nos prazos abaixo relacionados:

- a) RECURSO QUANTO À **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**: até às 18 horas do dia útil subsequente à data de publicação do edital de homologação das inscrições;
- b) RECURSO QUANTO AO **CONTEÚDO DAS PROVAS E GABARITO PROVISÓRIO**: até às 18 horas do segundo dia subsequente à da data de publicação do conteúdo das provas e gabarito provisório;
- c) RECURSO QUANTO AO **RESULTADO FINAL**: até às 18 horas do dia subsequente à data de publicação do resultado final.

10.5 Para interposição dos recursos o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

- a) Acessar a página do Concurso Público na Internet: <http://comcap.fepese.org.br> e clicar no link RECURSOS;
- b) Preencher "on line" atentamente, com clareza e argumentos consistentes, o formulário de recurso e enviá-lo via Internet, seguindo as instruções nele contidas.

10.6 Não serão conhecidos os recursos que não contiverem texto, pedido ou que tratem de assunto diverso daquele para o qual foi aberto o prazo recursal.

10.7 Os recursos intempestivos e inconsistentes serão liminarmente indeferidos.

10.8 No caso de anulação de qualquer questão o ponto a ela correspondente será atribuído a todos os candidatos que a responderam.

10.9 No caso de erro ou falha na indicação da resposta correta o gabarito provisório será alterado, sendo a prova corrigida pelo gabarito definitivo.

10.10 Em virtude de decisão exarada pela Banca Examinadora em recurso interposto ou por decisão da Comissão Organizadora em virtude de erro material, poderá ser alterada a nota da prova escrita e ou da prova prática e ou classificação do candidato para posição superior ou inferior ou mesmo a sua desclassificação caso não alcance a pontuação exigida pelo edital.

10.11. A decisão exarada nos recursos pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

10.12 Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito no Edital.

11 DO EXAME ADMISSIONAL

11.1 Os candidatos classificados em todos os cargos obedecendo rigorosamente a ordem de classificação serão convocados pela COMCAP - Companhia Melhoramentos da Capital, quando da contratação, para Avaliação Psicológica que em sendo APTO passará por exame médico admissional realizado pelo Médico do Trabalho da COMCAP, através do qual serão considerados APTOS ou INAPTOS, para admissão.

11.2 O exame médico e avaliação psicológica são de responsabilidade da COMCAP.

12 DA CONTRATAÇÃO

12.1 – A chamada para a contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e ocorrerá na medida das necessidades da COMCAP.

12.2 – O candidato aprovado **responsabiliza-se a manter atualizado seu endereço e telefone** junto ao Departamento de Recursos Humanos da COMCAP.

12.3 – Os candidatos serão convocados, mediante chamada enviada ao endereço informado.

12.3.1 O não atendimento à segunda convocação indica a desistência do candidato à vaga para o qual foi aprovado e determina a exclusão do candidato da relação de aprovados do presente Concurso Público.

12.4 Para serem admitidos os candidatos deverão comprovar:

- a) A nacionalidade ou naturalização brasileira;
- b) Possuir escolaridade mínima exigida em cada cargo, obtida até a data da admissão;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Estar em dia com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino);
- e) Certidões Negativas de antecedentes criminais e alvará de folha corrida tiradas no Fórum da Comarca de domicílio e residência dos últimos 05 (cinco) anos, ressalvando a possibilidade de pesquisa em outras Comarcas;
- f) Apresentar, no caso de deficiente físico, atestado médico da deficiência de que é portador.
- g) Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- h) Ser considerado apto pelo Médico do Trabalho da COMCAP;

12.5 Os candidatos ao cargo de Motorista e Operador de Máquinas devem apresentar Carteira Nacional de Habilitação exigida pelo edital em validade, não estando com ela vencida, suspensa ou cancelada pelo órgão competente.

13 . DO FORO

13.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público de que trata este Edital é o da Comarca de Florianópolis, SC.

14 DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

14.1. Delega-se competência à FEPESE para:

- a) Divulgar e prestar informações sobre o Concurso Público objeto deste Edital;
- b) Receber as inscrições e respectivos valores das inscrições;
- c) Deferir e indeferir as inscrições;
- d) Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar as provas;
- e) Receber e julgar e publicar os resultados dos recursos previstos neste Edital.
- f) Emitir relatórios de classificação dos candidatos.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

15.1 É vedada a inscrição neste Concurso Público de quaisquer membros e familiares até 2º grau da Comissão do Concurso da Companhia Melhoramentos da Capital e da FEPESE.

15.2 Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso, serão resolvidos, conjuntamente, pela FEPESE e pela Companhia Melhoramentos da Capital.

Florianópolis, 23 de abril de 2012.

Antônio Marius Zuccarelli Bagnati
Diretor Presidente

ANEXO 1

PROGRAMAS DAS PROVAS

PARA OS CARGOS COM EXIGÊNCIA DE CURSO SUPERIOR

CONHECIMENTOS GERAIS

Português - Compreensão e interpretação de textos literários e não literários. Estruturação do texto e dos parágrafos. Emprego de maiúsculas. Acentuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. Semântica (sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos). Redação.

Atualidades - Aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais do país, Estado de Santa Catarina e Município de Florianópolis. Temas contemporâneos e suas vinculações históricas: Sociedade, educação, tecnologia, energia, saúde, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, segurança e ecologia. A **COMCAP**: histórico, o que ela faz e sua importância.

Noções de Informática- Sistemas operacionais Windows e Linux: sistema de arquivos; utilização dos principais recursos, aplicativos e ferramentas. Microsoft Office e BR Office: criação, edição, formatação, visualização e impressão de textos, planilhas e apresentações; uso de fórmulas, tabelas, imagens e gráficos. Internet e Intranet; navegação e busca na Web; correio eletrônico. Segurança: softwares maliciosos; procedimentos e aplicativos de segurança; realização de cópias de segurança (backup).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CONTADOR

Conhecimentos específicos da função: Princípios básicos de contabilidade: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados; Plano de Contas Simplificado; Balancete: movimentação das contas, apuração de saldos, contas patrimoniais e de resultado; Escrituração; Operações com Mercadorias: Estoques e Apuração de Custos; Análise e interpretação das demonstrações contábeis e análise por meio de índices. Noções básicas de Direito Tributário: Sistema Tributário Nacional; Competência Tributária da União, dos Estados e dos Municípios; Tributo: conceito, espécies, impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório, contribuições sociais ou para fiscais. Fundamentos básicos de auditoria: Auditoria Contábil; Auditoria de Gestão e Operacional; Normas

Profissionais do Auditor Interno; Normas Técnicas da Auditoria Interna; Normas Relativas ao parecer; Relatórios de Auditoria Interna; Finalidades e objetivos da Auditoria Governamental. Noções sobre princípios orçamentários e contábeis: Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei 4.320/64 – Lei das Sociedades Anônimas. Contabilidade Pública. Elaboração e avaliação de fluxo de caixa: Receitas; Contas a Receber; Contas a Pagar; Desembolso – Custeio/Investimento; Custo Fixo; Custo Variável. Legislação previdenciária.

ENGENHEIRO SANITARISTA / AMBIENTAL

Conhecimentos específicos da função: Legislação Ambiental com foco na área de saneamento ambiental e resíduos sólidos, especialmente: Leis Federais – Nº 12.305/2010 e seus decretos regulamentadores e Nº 11.445/2007; Lei Estadual Nº 14.675/2009 e seus decretos regulamentadores. Resoluções do CONAMA, ANVISA e Normas Técnicas relacionadas aos resíduos sólidos. Resoluções do CONSEMA/SC nº 01/2005 e 03/2008. Legislação relativa à licitações e transferências de recursos como: Lei Federal 8.666/1993, Portaria Interministerial 507/2012, Decreto Federal 6.170/2007 e Decreto Estadual 307/2003. Sistemas de coleta e tratamento físico-químico e biológico de águas residuárias urbanas e industriais. Padrões de Qualidade da Água. Instalações hidráulico-prediais. Drenagem Urbana. Mecânica dos Solos e Topografia. Saúde Pública. Elaboração de projetos, implementação, operacionalização e monitoramento das seguintes etapas do gerenciamento de resíduos sólidos: limpeza pública; coleta de resíduos sólidos domiciliares, de saúde, de construção e demolição, perigosos; triagem; transbordo; compostagem; tratamento de resíduos; disposição final. Noções de Avaliação de Ciclo de Vida. Elaboração de orçamentos e cronograma físico-financeiro. Conhecimento em softwares relativos à desenhos técnico e georreferenciamento. Acondicionamento, coleta, transporte e tratamento de Resíduos Sólidos. Fundamentos de Controle de Poluição Ambiental. Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA. Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Processo de licenciamento ambiental.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Conhecimentos específicos da função: Engenharia e Segurança do Trabalho: NR-32 Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde NR-9 Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA/SESMT/Mapa de Riscos Ambientais; ATO PORTARIA Nº 777/GM/MS, DE 28.04.2004 (Procedimentos técnicos para notificação compulsória de agravos à saúde do trabalhador em rede de serviços sentinela específica, no SUS). Exercício Profissional: Histórico e prática atual da Engenharia e Segurança do Trabalho; Conceitos e Objetivos da Engenharia e Segurança do Trabalho; Gestão de Serviços de Engenharia e Segurança do Trabalho; Gerência de riscos; Higiene no trabalho; Especificações técnicas para contratos na área de Segurança do Trabalho; Saneamento ambiental. Programas de Engenharia de Segurança; Controle e prevenção de riscos ambientais; Treinamento de segurança e saúde do trabalho; Proteção coletiva e individual; Aspectos técnicos e práticos de insalubridade e

periculosidade; Aspectos técnicos em perícias de insalubridade e periculosidade; Aspectos técnicos em investigação e análise de acidentes do trabalho; Causas de acidentes do trabalho; Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA; Comissões Ergonômicas do Trabalho; Prevenção e Controle de Riscos Ambientais; Proteção e alarme contra incêndio e explosões; Estatística em Engenharia e Segurança do Trabalho. Higiene e Medicina do Trabalho; Agentes ambientais físicos, químicos e biológicos. Antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ambientais. Análise de elementos insalutíferos e perigosos. Fisiologia do trabalho. Toxicologia. Doenças do trabalho. Epidemiologia geral. Epidemiologia das doenças profissionais no Brasil. Aspectos toxicológicos e sua prevenção. Primeiros socorros. Recuperação de acidentados. Segurança e Saúde no Trabalho; Conceito de acidente do trabalho; Causas de acidentes do trabalho. Custos do acidente; Registro, análise e prevenção de acidentes do trabalho; Equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI/EPC). Análise e comunicação de acidentes do trabalho. Avaliação e controle de riscos profissionais. Medidas técnicas e administrativas de prevenção de acidentes. Psicologia e Segurança do Trabalho - Bases do comportamento humano. Ajustamento no trabalho. Planos promocionais. Motivação e treinamento de pessoal. Aspectos psicológicos do acidente do trabalho. Ruídos, Fundamentos e controle. Ondas acústicas. Efeitos do ruído e vibrações no homem. Instrumentação para medições e análise de ruído. Isolamento de ruído. Acústica de ambientes fechados. Protetores auriculares. Unidades e grandezas; Ergonomia: Histórico e Definição. Aspectos sensoriais. Aspectos específicos de projetos e instrumentos. Aspectos motores e energéticos. A ergonomia e a prevenção de acidentes. Antropometria. Organização ergonômica do trabalho em ambientes de produção. Organização ergonômica do trabalho em ambientes de escritórios. L.E.R./D.O.R.T. Levantamento de peso.

MÉDICO DO TRABALHO

Conhecimentos específicos da função: Organização dos serviços de saúde do trabalhador. Organização Internacional do Trabalho e Normas Internacionais do Trabalho. Doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho. Conceito; relação saúde/doença/ambiente do trabalho. Doenças ocupacionais e profissionais. Doenças causadas por agentes físicos; químicos e biológicos. Doenças relacionadas aos sistemas cardiovasculares; digestivo; endócrino; hemolinfático; neuropsíquico; osteomuscular; respiratório; tegumentar; urogenital; oftálmico e otolaringológico. Doenças infecciosas ocupacionais e câncer. Acidentes no trabalho ou portador de uma doença do trabalho - Reabilitação profissional - mudança de cargo/função. Toxicologia ocupacional. Agentes tóxicos; exposições e vias de introdução. Classificação das intoxicações - limites permissíveis para agentes tóxicos no ambiente de trabalho. Ergonomia - cargas e solicitações no trabalho - formas de trabalho humano. Fadiga e monotonia; vibrações intensas - iluminação. Saúde ambiental e repercussões na saúde individual e coletiva. Mapeamento de riscos - ações de saúde; de segurança do trabalho e dos agentes funcionais - campanhas de prevenção de saúde; planejamento; implantação e execução de programa. AIDS; Alcoolismo;

Tabagismo e uso de drogas nas empresas. Legislação previdenciária e acidentária (CLT). Decreto n.º 3.048/99 –

Direito do Trabalho - regulamentação atual de insalubridade - NR 15 da Portaria n.º 3.214/78. Laudo pericial e os processos trabalhistas - proteção do trabalhador; da mulher e do menor. Vigilância sanitária - legislação estadual e municipal - epidemiologia e saúde do trabalhador. Sistema de abastecimento de água; desinfecção da água; águas residuárias. Aspectos de biossegurança. Experiência no atendimento de urgências em medicina pré-hospitalar para vítimas de acidentes e mal súbito - Perícia Médica - Sigilo Profissional Atestado e Boletim Médico. A Patologia do Trabalho numa perspectiva ambiental. Saúde do Trabalhador no âmbito do SUS. Vigilância à Saúde do Trabalhador. Investigação e análise dos acidentes de Trabalho - conceito do acidente do trabalho; medidas técnicas e administrativas de prevenção. Metodologia de abordagem: individual e coletiva dos trabalhadores; com o uso de ferramentas epidemiológicas. Epidemiologia das doenças profissionais no Brasil; aspectos toxicológicos e sua prevenção.

PARA OS CARGOS COM EXIGÊNCIA DE CURSO DE ENSINO MÉDIO

CONHECIMENTOS GERAIS

Português - Compreensão e interpretação de textos literários e não literários. Estruturação do texto e dos parágrafos. Emprego de maiúsculas. Acentuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Crase. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Emprego dos sinais de pontuação e suas funções no texto. Semântica (sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos). Redação.

Atualidades - Aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais do país, Estado de Santa Catarina e Município de Florianópolis. Temas contemporâneos e suas vinculações históricas: Sociedade, educação, tecnologia, energia, saúde, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, responsabilidade socioambiental, segurança e ecologia. A **COMCAP**: histórico, o que ela faz e sua importância.

Noções de Informática- Sistemas operacionais Windows e Linux: sistema de arquivos; utilização dos principais recursos, aplicativos e ferramentas. Microsoft Office e BR Office: criação, edição, formatação, visualização e impressão de textos, planilhas e apresentações; uso de fórmulas, tabelas, imagens e gráficos. Internet e Intranet; navegação e busca na Web; correio eletrônico. Segurança: softwares maliciosos; procedimentos e aplicativos de segurança; realização de cópias de segurança (backup).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

Conhecimentos específicos da função: Normas regulamentadoras do trabalho (NR(s)). Atribuições dos profissionais de segurança, higiene e medicina do trabalho. Atenção à mulher. Atenção à criança. Atenção ao adulto. Assistência à saúde do trabalhador. Fundamentos de enfermagem. Noções de Anatomia e Fisiologia. Imunização. Verificação de sinais vitais. Administração de medicamentos. Curativos: Cuidados e tipos de ferimentos. Primeiros Socorros. Assistência de enfermagem nas urgências e emergências: PCR, hemorragias, choques, traumatismo e outros. LER/ DORT, conceito e medidas preventivas. Noções de Farmacologia. Doenças transmissíveis imunizáveis. Doenças transmissíveis não imunizáveis. Doenças sexualmente transmissíveis.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Conhecimentos específicos da função: Operação de equipamentos de escritório como copiadoras, impressoras de computador, e fac. símile (fax). Noções nas áreas de Pessoal, Financeira, Vendas e Compras, e demais Rotinas Administrativas. Conhecimentos de informática em nível de usuário: Microsoft Office: Criação de pastas e arquivos, digitação, salvamento e impressão de documentos. Microsoft Excel: Criação de planilhas, cálculos, salvamento e impressão. Atendimento ao telefone. Atendimento a clientes. Noções básicas de protocolo e arquivo de documentos.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Conhecimentos específicos da função: Contabilidade Geral: Princípios Fundamentais de Contabilidade; Plano de Contas; Livros e Documentos Contábeis; Classificações e Registros Contábeis; Operações com Mercadorias; Avaliação de Investimentos Temporários e Permanentes; Avaliação e Registro do Ativo Imobilizado e Diferido; Encerramento de Exercício e Apuração de Resultado; Provisão para Imposto de Renda; Destinação do Resultado; Demonstrações Contábeis. **Contabilidade Pública:** Conceito de Orçamento Público; Tipos de Orçamentos; Princípios Orçamentários; Elaboração e aprovação do orçamento; Créditos Orçamentários e Adicionais; Execução Orçamentária; Receita Pública e seus Estágios; Despesa Pública e seus Estágios; Classificação Institucional, Funcional e Programática; Patrimônio da Entidade Pública; Balanços Públicos e Demonstração das Variações Patrimoniais; Prestação de Contas; Controle Interno e Externo; Lei de Responsabilidade Fiscal.

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA

Conhecimentos específicos da função: Sistemas Operacionais: Conceitos básicos; Instalação e configuração de sistemas operacionais Windows XP/2000 Windows 7 e Linux; Noções básicas de sistemas de arquivos; Compartilhamento de recursos; Instalação e configuração de *drivers*. Software Aplicativo: Instalação, configuração e utilização do Microsoft Office; Instalação e configuração de aplicações da Internet; Utilização de software de suporte remoto. Arquitetura de Computadores: Componentes de um computador e periféricos; Montagem e manutenção de computadores; Detecção de problemas de instalação. Redes de Computadores: Equipamentos de comunicação de

dados; Redes locais; Cabeamento estruturado; Redes sem fio; Serviços e protocolos da Internet. Segurança: Instalação e configuração de software de segurança (*firewall*, antivírus, Antispam e anti-*spy*); VPN (*Virtual Private Network*); *Backup*. Administração de Servidores Windows

TÉCNICO MECÂNICO

Conhecimentos específicos da função: Noções de desenho técnico. Elementos de construção de máquinas. Tecnologia dos materiais e processos de fabricação. Noções de Mecânica. Instalações elétricas- equipamentos mecânicos e veículos. Inspeção e manutenção de motores, câmbio e diferencial.

TÉCNICO EM SANEAMENTO

Conhecimentos específicos da função:- Máquinas, equipamentos, utensílios e ferramentas empregados em capinação, varrição e limpeza de áreas públicas. Legislação e normas relacionadas à coleta e destinação de resíduos, especialmente: Leis Federais - Nº 12.305/2010 e seus Decretos regulamentadores e Nº 11.445/2007; Lei Estadual nº 14.675/2009 e seus Decretos regulamentadores. Resoluções do CONAMA, ANVISA e Normas Técnicas relacionadas aos resíduos sólidos. Noções de saúde pública, meio ambiente e saneamento. Coleta, transporte, triagem, processamento e beneficiamento de resíduos sólidos recicláveis. Segurança no trabalho: normas e equipamentos de proteção. Conhecimento em software relativos à desenhos técnico e georreferenciamento.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Conhecimentos específicos da função: Higiene do Trabalho: conceitos, definições e classificação dos riscos ambientais. Política de saúde e segurança do trabalho. Implementação de ações preventivas e corretivas. Análise preliminar de risco. Riscos químicos, físicos e Biológicos. Parâmetros e índices utilizados nas avaliações dos riscos. Instrumentos e técnicas aplicadas na medição dos riscos ambientais. Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndios. Procedimentos e normas de sistemas de segurança. Metodologia para investigação de acidentes. Determinação de causas de acidentes. Ações educativas de segurança e saúde. Equipamentos fixos e móveis de combate a incêndios: tipos, inspeção, manutenção e recarga. Sistemas e equipamentos de alarme e detecção e proteção contra incêndio. Instruções gerais em emergências e Brigadas de incêndio. Acidente do Trabalho: Conceitos, causas e consequências do acidente do trabalho. Estatísticas de acidentes do trabalho. Doenças profissionais e doenças do trabalho. Medidas de controle: EPIs e EPCs. Atividades Educativas de Segurança no Trabalho: CIPA. Medidas preventivas e de controle dos agentes de risco. Garantias do empregador e deveres do trabalhador.